

Assunto: Projeto de decisão de adjudicação

Prestação de serviços de: **Organização e promoção da Corrida de Toiros por ocasião das Festas de S. João 2018**

Serviço Emissor: Setor de Aprovisionamento

Destinatário: Vice-Presidente da Câmara

PARECER:	DESPACHO: Pela competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o serviço em causa à entidade constante deste Projeto de decisão de adjudicação. Arronches, 19/06/2018 O Vice-Presidente da Câmara, _____ João Crespo
-----------------	--

1



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Setor de Aprovisionamento

Objeto do contrato: Organização e promoção da Corrida de Toiros por ocasião das Festas de S. João

Tendo em vista a aquisição dos serviços acima referidos, autorizado por despacho de 13/06/2018, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão de adjudicação.

Assim e considerando que:

De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

➤ **Toiros e Tauromaquia, Ld.ª**

- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € **6.000.00 €** , (*seis mil euros*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, que a seguir se transcreve, não é exigível a redução do contrato a escrito:

a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisições de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000.



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Arronches, 19/06/2018

O Técnico Superior,

O Chefe da Divisão,

Paulo Trindade

José Trindade

Anexos:

- Proposta do concorrente
- Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL